

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50602.000115/2022-15

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO
DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS
DO VALOR DO CONTRATO N.º
140/2022 DE PRESTAÇÃO
SERVIÇOS CONTINUADOS DE
MOTORISTA, CELEBRADO ENTRE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES
- SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL NO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA SARAM
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA-ME.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA, denominada neste ato como CONTRATANTE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, representada pelo seu Superintendente Regional, o Srº DIEGO BENITAH BATISTA, nomeado pela Portaria nº 375, de 28/04/2023, publicada no DOU em 02/05/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 858.522-49, doravante denominado de CONTRATANTE, vem Apostilar o Contrato nº 549/2022 e do outro lado, a empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.056.054/0001-95, estabelecida no Conjunto Amapá, Alameda A, nº 313 - Souza, CEP: 66.613-030, Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora LÚCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO, brasileira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 22485-PC - PA e do CPF nº .223.092-49, ambos já qualificado no processo Base nº 50602.002326/2022-84 e no Contrato nº 549/2022, e tem entre si ajustada a presente apostila, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento (SEI 17756661);

CONSIDERANDO as Convenções Coletivas de Trabalho 2025-2026, dos Sindicatos **SEAC X SINTREBEL**, registradas no Ministério do Trabalho, respectivamente, sob os números PA000396/2025 (SEI 21514779), faz-se necessário o

apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua **Cláusula Décima Terceira**, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do **Contrato n.º 140/2022 (SEI 11079175)**, desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 36.174,48 (trinta e seis mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) anuais devido à** parcela de reajuste do contrato, com vigência a partir de 1º de Janeiro de 2025.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto n.º 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05, de 26/05/2017; na Cláusula Décima terceira do supracitado Contrato e nas Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2025 do SEAC/SINTREBEL - PA000223/2024.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 676.710,00 (seiscentos e setenta e seis mil setecentos e dez reais), inclusos todos os custos e despesas contratuais, para **R\$ 712.884,48 (setecentos e doze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2025, passará de R\$ 56.392,50 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) **para R\$ 59.407,04 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sete reais e quatro centavos)**.

3.3. Desta forma o contrato sofrerá majoração na ordem de **R\$ 36.174,48 (trinta e seis mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) anuais devido à parcela de reajuste**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 36.174,48 (trinta e seis mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ-SR-PA; Programa de Trabalho n.º 26.122.00322.000.0001; Natureza de Despesa n.º 33.90.37.01 - Administração de Unidade Local.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento foi emitida a Nota de Empenho 2025NE000011 (SEI 21051595...) no valor de R\$ 317.956,46 (trezentos e dezessete mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) emitida em 13/01/2025, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2025.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente a prestação dos serviços no **mês junho/2025** já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **nova garantia contratual ou endosso**, de forma a cobrir o novo valor contratual em decorrência do presente Apostilamento com validade de 03 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento, por seus representantes, na presença da Coordenadora de Administração e Finanças, que assina como testemunha.

Belém-PA, 14 de julho de 2025

(assinado digitalmente)

DIEGO BENITAH BATISTA

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

CARMEM ROSE BRASIL DE CARVALHO

Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Josivânia da Silva Lourenço, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 14/07/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 16/07/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21725451** e o código CRC **5C0920AA**.

Referência: Processo nº 50602.000115/2022-15

SEI nº 21725451



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |